

MOÇÃO N° 17.474/2014

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DO DIA DO ENGENHEIRO, COMEMORADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE.

A Deputada infrafirmada requer, com fundamento no art. 141, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DO DIA DO ENGENHEIRO, COMEMORADO NO DIA 11 DE DEZEMBRO DO ANO CORRENTE.

O conceito de engenharia existe desde a antiguidade, a partir do momento em que o ser humano desenvolveu invenções fundamentais como a roda, a polia e a alavanca. Cada uma destas invenções é consistente com a moderna definição de engenharia, explorando princípios básicos da mecânica para desenvolver ferramentas e objetos utilitários.

O termo "engenharia" em si tem uma etimologia muito mais recente, derivando da palavra "engenheiro", que apareceu na língua portuguesa no início do século XVI e que se referia a alguém que construía ou operava um engenho. Naquela época, o termo "engenho" referia-se apenas a uma máquina de guerra como uma catapulta ou uma torre de assalto. A palavra "engenho", em si, tem uma origem ainda mais antiga, vindo do latim "ingenium" que significa "gênio" ou seja uma qualidade natural, especialmente mental, portanto, uma invenção inteligente.

Dianto disto, na atualidade, a Engenharia é considerada a profissão na qual o conhecimento das ciências matemáticas e naturais, obtido através do estudo, experiência e prática, é aplicado com julgamento no desenvolvimento de novos meios de utilizar os materiais e forças da Natureza para o benefício da humanidade, considerando as limitações impostas pela praticidade, regulamentação, segurança e custo.

Sendo assim, um engenheiro profissional é competente em virtude de sua educação fundamental e treinamento para aplicar o método e visão científica para a solução de problemas e para assumir a responsabilidade no desenvolvimento e aplicação das técnicas e ciências, especialmente, em pesquisa, design, manufatura, supervisão e gerenciamento. Logo, um engenheiro é pessoa qualificada por aptidão, educação e experiência para realizar funções da Engenharia.

Por conseguinte, em detrimento da importância da profissão supramencionada, a data para homenagear os engenheiros foi escolhida por ter sido neste dia, 11 de dezembro, a promulgação do Decreto Federal nº 23.569 que regulava o exercício da profissão de engenheiro, arquiteto e agrimensor. O CONFEA foi criado na mesma data e através do mesmo decreto, o qual foi considerado um marco na história da regulamentação profissional e técnica no Brasil.

Congratulo-me, nesta data tão importante, com todos que, assim como eu, são engenheiros.

Na certeza do pronto atendimento, considerando a relevância e o interesse social da presente Moção de Congratulações, firmo-a, ao final, cordialmente.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2014.

Maria del Carmen Fidalgo Sanchez Puga
Deputada Estadual